



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2024/PMAD**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2024/PMAD**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa que detém representação e exclusividade para apresentação de Show artístico MACHADO EVENTOS LTDA (Grupo Faro Produções), no dia 21 de julho de 2024 em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Água Doce.

**2. JUSTIFICATIVA**

No mês de julho o município de Água Doce comemora 66 anos de Emancipação Político Administrativo, e pretende realizar um evento para comemorar esta data. A programação visa valorizar os munícipes, trazendo apresentações de todos os estilos musicais, levando alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, em um evento que propõe unir a comunidade água-docense e toda região.

As festividades do município de Água Doce são realizadas há muitos anos, sendo um mês de muitas atrações, constituindo uma grande comemoração na cidade promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região, objetivando a tradicional festa.

Desta forma, faz-se necessária a presente contratação, que será utilizada nos dias das festividades em comemoração ao Aniversário do Município.

Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao Município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de shows artísticos de renome nacional e regional como meio de se exercer o fascínio do público ao evento em questão.

Machado Eventos Ltda – inscrita no CNPJ 08.235.842/0001-34 com sede na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 11, centro de Campos Novos/S.C, CEP 89620-000, detentora da exclusividade do “Grupo Faro” conforme carta de exclusividade concedida.

A razão da escolha pelo show “GRUPO FARO” se dá pelo fato de se tratar de um grupo de show infantil da região, de grande sucesso.

No ano de 2019 e 2022 o Grupo Faro recebeu o prêmio de Melhor Empresa de Entretenimento Infantil Nacional, este prêmio reforça o papel vital no enriquecimento da experiência de aprendizado e diversão para as crianças em todo o país.

Com uma performance envolvente e diversificada, o grupo cativa o público, proporcionando momentos inesquecíveis, tendo várias participações em eventos culturais e festividades locais.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

As informações expostas na justificativa embasam as razões de escolha do fornecedor.

Os shows agradam um diverso público, contemplam todas as crianças, proporcionando alegria e descontração para todas as gerações.

Os shows regionais, com apresentação de músicas no estilo show infantil agradam um diverso público em especial as crianças que contemplam todas as faixas etárias, proporcionando alegria e descontração para todas as gerações.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

É comum na região de Água Doce shows e apresentações de grupos infantis. Este, é um estilo de entretenimento em que as crianças participam ativamente do início ao fim dessa vivência lúdica do mundo de contos de histórias.

Tendo várias participações de shows de grupos infantis em eventos culturais e festividades locais que eleva a atmosfera festiva, tornando um show notável para enriquecer as comemorações.

Ressaltamos que a justificativa apresentada está em conformidade com a legislação vigente, tendo sido objeto de análise por parte da Assessoria Jurídica e, conforme parecer, manifestou-se pela legalidade do processo.

Procedeu-se na sequência a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:*

*Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);  
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e  
Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso II, do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, que dispõem o seguinte:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos, deslocamento, fretes e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 13.500,00 (vinte mil reais).

O valor estimado está baseado no orçamento apresentado pela empresa, sendo justificado com a apresentação das Notas Fiscais e Contratos de serviços realizados com o mesmo objeto em contratações similares:

- a) Nota Fiscal nº 851 de 06/10/2023 Valor R\$ 18.200,00 (vinte mil reais)
- b) Nota Fiscal nº 862 de 19/12/2023 Valor R\$ 17.000,00 (vinte e um mil reais)
- c) Nota Fiscal nº 863 de 22/12/2023 Valor R\$ 22.000,00 (vinte e quatro mil reais)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

| Item | Descrição                                                                                                                                                  | Apres. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|----------------------|
| 1    | Show artístico MACHADO EVENTOS LTDA (Grupo Faro Produções), no dia 21 de julho de 2024 em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Água Doce. | Um     | 1      | R\$ 13.500,00  | <b>R\$ 13.500,00</b> |

**6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

O serviço deverá ser prestado no dia 21 de julho de 2024, com 1h10min de apresentação na Arena de Shows em frente ao Ginásio Municipal de Esportes na Rua Oscar Rodrigues da Nova em Água Doce – SC

Estão inclusas no valor contratado as seguintes despesas: cachê artístico, transporte aéreo ou terrestre até o local do evento, abastecimento de camarim, alimentação, hospedagem, equipe para carga e descarga de equipamentos, vans para traslado local.

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal

Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 5 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / DEPTO. DE CULTURA**

| Dotação | Elemento de despesa | Complemento do elemento | Fonte de recurso |
|---------|---------------------|-------------------------|------------------|
| 105     | 3390                | 3905                    | 679              |

Água Doce, SC, 27 de maio de 2024

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal